



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 005/2004-CD

de 29 de março de 2004

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento do CEFET-PB, e Artigo 6º, inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2004,

RESOLVE:

Aprovar a Alteração Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, a partir desta data.


JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE